



Processo: 3159/2026
Procedência: SEMUCTEL - Presidente Kennedy
Data e Hora: 16/09/2026 13:53:03
Assunto: PORTARIA/SEMUCTEL/Nº018/2026



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMUCTEL/ Nº 018/2026, De 16 de Setembro de 2026.

CERTIDÃO
Certifico que Portaria/Semuctel/
nº 018/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 16/09/2026
Servidor(a): cm
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA O SERVIDOR TADEU DOS SANTOS CORDEIRO, FISCAL DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, ADVINDO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.006/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; FAZENDA E GOVERNO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor TADEU DOS SANTOS CORDEIRO para exercer a função de FISCAL DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023, ADVINDO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.006/2025, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, no valor de R\$ 205.786,00 (Duzentos e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais), referente a contratação de empresa para prestação de serviços sob o regime de execução indireta de assistente administrativo, fim de atender a secretaria municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/Semuctel Nº 018/2025.

REGISTRE-SE	
CERTIDÃO	
<u>Portaria/Semuctel/</u>	
<u>Nº 018/2026</u>	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em: <u>16/09/2026</u>	
Servidor: <u>[assinatura]</u>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



SKARLADY RANGEL FERNANDES
Data: 16/09/2026 11:40:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SKARLADY RANGEL FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 085/2026